

EDITAL Nº 002 DE 2016 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2016/1 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que a seleção de candidatos para provimento de parte das vagas nos cursos superiores oferecidos por este Instituto, para ingresso no 1º semestre de 2016, conforme Termo de Adesão ao Sisu, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

Sisu

1. A seleção dos candidatos às vagas dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, disponibilizadas via Sisu, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2015.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.

3. DO TERMO DE ADESÃO DO IFMG AO SISU - 1ª EDIÇÃO DE 2016

3.1 O referido Termo de Adesão está disponibilizado na página eletrônica do IFMG e contém as seguintes informações:

- a) os cursos participantes, as modalidades, os respectivos semestres de ingresso, os turnos, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Termo de Adesão ao Sisu 2016/1;

3.2 Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado e não confirmar as informações declaradas, perder o direito à vaga.

4. DO EDITAL DO SISU DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos foi divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (EDITAL Nº 36 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 30/12/2015 – edição nº 249 pág 79 e 80) e conforme disposto na Portaria MEC nº 21 de 5 de novembro de 2012, estando o mesmo disponível no site www.mec.gov.br e www.ifmg.edu.br.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao Processo Seletivo Sisu 2016/1 serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu.

5.2 Para constar na Lista de Espera que trata o item 5.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no Sisu o interesse na vaga, por meio do Portal do Sisu, durante o período especificado no Edital referido no item 6.1 (18/01 a 29/01).

5.3 A classificação dos candidatos na Lista de Espera que trata o item 5.1 será feita por ordem decrescente da nota do candidato obtida no Enem 2015, por modalidade, curso, turno e opção de reserva de vagas.

6 DAS CHAMADAS VIA SISU

6.1 A primeira chamada para a matrícula será de responsabilidade do Sisu, conforme edital citado no item 4.1.

6.2 Até a 1ª chamada via Sisu, os locais e horários para matrícula serão os especificados no QUADRO 01 deste Edital.

QUADRO 01

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Rodovia Bambuí/Medeiros Km 05 Caixa Postal 05 – Bambuí – MG (37) 3431-4974	07:30h as 10:30h 13:30h as 16:30h
BETIM	Secretaria Acadêmica Avenida Karen Lessa Rodrigues (Elba), nº50- Bairro Arquipélago Verde- Betim- MG- (31) 3597-6360	8:00h as 12:00h 14:00h as 20:00h.
CONGONHAS	Secretaria IFMG Campus Congonhas Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Campinho - Congonhas/MG (31) 3731-8130	9:00h as 12:00h 14:00h as 20:00h
FORMIGA	Secretaria Acadêmica Rua Padre Alberico, 440- Bairro São Luis- Formiga- MG (31) 3321-4094	7:30h as 12:00h 13:30h as 18:00h.
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Registro Acadêmico-SRA Av. Minas Gerais, 5189, B. Ouro Verde, Governador Valadares –MG (33) 3717-0101 e (33) 3717-0102	08:00h as 12:00h 14:00h as 20:00h

CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO	Secretaria Acadêmica Rua José Benedito, 139- Bairro Santa Efigênia, Itabirito- MG (031) 3561-1269	8:00h as 11:00h 14:00h as 20:00h
OURO BRANCO	Secretaria Acadêmica Rua Afonso Sardinha, 90- Bairro Pioneiros- Ouro Branco-MG (31) 3742-2149	8:00h as 18:00h
OURO PRETO	Diretoria de Graduação e Pós-Graduação Rua Pandiá Calógeras, 898 Bauxita – Ouro Preto - MG Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar (31) 3559 2156/ 3559 2163	08:00 as 12:00h 14:00 as 17:00h
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI	Secretaria Escolar Rua Severo Veloso, 1880- Bairro Nova Esperança- Piumhi- MG (37) 3371-3353	13:00h as 22:00h
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Acadêmica Rua Ari Teixeira da Costa, 1500 Bairro . Santa Paula (Cidade dos Meninos) - Ribeirão das Neves MG (31) 3627-2300 e (31) 3627-2301	13:00h as 20:00h
CAMPUS SABARÁ	Secretaria Acadêmica Avenida Serra da Piedade, 299- Bairro Morada da Serra- Sabará MG (31) 3670-1072	9:00h as 12:00h 13:30h as 16:30h
CAMPUS SANTA LUZIA	Secretaria Acadêmica Rua Érico Veríssimo, 317- Bairro Londrina- Santa Luzia- MG (31) 3634-3949	14:00h as 20:00h
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Acadêmica Avenida 1º de junho, 1043- Bairro Centro- São João Evangelista- MG (33) 3412-2919	7:00h as 17:00h

6.3 A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal. Neste último caso, deverá apresentar procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida e documento de identificação com foto do representante. Os documentos necessários para matrícula são aqueles que constam no Termo de Adesão do IFMG ao Sisu - 1ª Edição de 2016.

6.4 Após a matrícula da 1ª chamada e a divulgação da Lista de Espera pelo Sisu, as convocações posteriores serão de responsabilidade do IFMG e serão disponibilizadas em www.ifmg.edu.br.

7 DAS CHAMADAS A SEREM REALIZADAS PELO IFMG

- 7.1 A partir da 2ª chamada, a convocação para matrícula será efetuada pelo IFMG utilizando a Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu.
- 7.2 A listagem dos candidatos inscritos no Sisu para os cursos ofertados pelo IFMG estará disponível no site www.mec.gov.br, em data definida pelo Sisu.
- 7.3 Na 2ª chamada serão convocados, **para Confirmação Presencial de Interesse para ocupação das vagas e possível matrícula**, todos os candidatos da Lista de Espera e que não foram convocados na chamada anterior.
- 7.4 A convocação da 2ª **chamada** será feita no site do IFMG. A data e horário da Confirmação de Interesse Presencial, a data e horário da possível matrícula e os locais onde estes procedimentos deverão ser realizados serão os especificados no QUADRO 02 deste Edital.

QUADRO 02

CÂMPUS	DATA E HORÁRIO DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE	LOCAL	DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA
BAMBUÍ	<p>18/02/16</p> <p>7:30h as 10:30h e</p> <p>13:30h as 16:30h</p>	<p>Secretaria dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Rodovia Bambuí/Medeiros Km 05 Caixa Postal 05 – Bambuí – MG (37) 3431-4974</p>	<p>Divulgação da classificação para matrícula no dia 19/02/2016 07:30h as 10:30h</p> <p>Matrícula 19/02/2016 13:30h as 16:30h E 22/02/2016 07:30h as 10:30h, 13:30h as 16:30h</p>
BETIM	<p>18/02/16</p> <p>9:00h as 12:00h</p>	<p>Secretaria Acadêmica Avenida Karen Lessa Rodrigues (Elba), nº50- Bairro Arquipélago Verde- Betim- MG- (31) 3597-6360</p>	<p>19/02/2016 13:30h as 16:30h</p>
CONGONHAS	<p>18/02/16</p> <p>9:00h as 12:00h</p>	<p>Secretaria IFMG Campus Congonhas Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Campinho - Congonhas/MG (31) 3731-8130</p>	<p>19/02/2016 13:30h as 16:30h</p>
FORMIGA	<p>18/02/16</p> <p>9:00h as 12:00h</p>	<p>Secretaria Acadêmica Rua Padre Alberico, 440- Bairro São Luis- Formiga- MG (31) 3321-4094</p>	<p>19/02/2016 13:30h as 16:30h</p>

GOVERNADOR VALADARES	18/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria de Registro Acadêmico-SRA Av. Minas Gerais, 5189, B. Ouro Verde, Governador Valadares –MG (33) 3717-0101 33) 3717-0102	19/02/2016 13:30h as 16:30h
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO	18/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria Acadêmica Rua José Benedito, 139- Bairro Santa Efigênia, Itabirito- MG (031) 3561-1269	19/02/2016 13:30h as 16:30h
OURO BRANCO	18/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria Acadêmica Rua Afonso Sardinha, 90- Bairro Pioneiros- Ouro Branco- MG (31) 3742-2149	19/02/2016 13:30h as 16:30h
OURO PRETO	18/02/16 08:00h as 12:00h	Diretoria de Graduação e Pós-Graduação Rua Pandiá Calógeras, 898 Bauxita – Ouro Preto - MG Pavilhão dos Inconfidentes, 2ºandar (31) 3559 2156/ 3559-2163	19/02/2016 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h 22/02/2016 08:00h as 12:00h, 14:00h as 17:00h
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI	18/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria Escolar Rua Severo Veloso, 1880- Bairro Nova Esperança- Piumhi- MG (37) 3371-3353	19/02/2016 13:30h às 16:30h

RIBEIRÃO DAS NEVES	18/02/16 13:00h as 20:00h	Secretaria Acadêmica Rua Taiobeiras, 169, Sevilha, Ribeirão das Neves/MG. (31) 3627-2300 e (31) 3627-2301	19/02/2016 13:00h as 20:00h
SABARÁ	17/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria Acadêmica Avenida Serra da Piedade, 299- Bairro Morada da Serra- Sabará MG (31) 3670-1072	18/02/2016 13:30h as 19:30h
SANTA LUZIA	18/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria Acadêmica Rua Érico Veríssimo, 317- Bairro Londrina- Santa Luzia- MG (31) 3634-3949	19/02/2016 13:30h as 16:30h
SÃO JOÃO EVANGELISTA	18/02/16 9:00h as 12:00h	Secretaria Acadêmica Avenida 1º de junho, 1043- Bairro Centro- São João Evangelista- MG (33) 3412-2919	19/02/2016 13:30h as 16:30h

OBS: A demonstração de interesse não garante o direito à matrícula. Os critérios podem ser observados no item 8.5.

7.5 A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal. Neste último caso, deverá apresentar procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida e documento de identificação com foto do representante. Os documentos necessários para matrícula são aqueles que constam no Termo de Adesão do IFMG ao Sisu - 1ª Edição de 2016.

8 DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE E MATRÍCULA

8.1 Para a Confirmação Presencial de Interesse de que trata o item 7.3 e possível matrícula, é obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação oficial com foto ou seu representante legal, sendo que este último deverá apresentar procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida e documento de identificação com foto do representante legal. O candidato deverá assinar o **Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (ANEXO I)**.

8.2 Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão, além do documento citado no item 8.1 deste Edital, estarem munidos da documentação citada na letra D do item 3.1 deste Edital.

8.3 A convocação e a Confirmação de Interesse Presencial não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga.

8.4 Os candidatos convocados que não comparecerem à **Confirmação Presencial de Interesse** serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.

8.5 As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos candidatos que compareceram à Confirmação Presencial de Interesse e também à classificação na Lista de Espera e será realizado da seguinte maneira:

- a) Primeiramente, as vagas reservadas serão preenchidas, por curso e turno, segundo a ordem de classificação decrescente de acordo com a nota final atribuída ao candidato, assegurando-se o preenchimento do número de vagas para aquele curso e turno, dentro de cada uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 5.2 do Termo de Adesão do IFMG ao Sisu 2016/1.
- b) Após o preenchimento das vagas das modalidades de reserva de vagas, o preenchimento das vagas restantes referentes a cada curso e turno passará a ser feito mediante classificação geral decrescente de

acordo com a nota final atribuída ao candidato, independente da modalidade de vagas a que este candidato pertença.

8.6 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8.7 Após o horário previsto no QUADRO 02 para Confirmação Presencial de Interesse e efetuada a classificação, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis deverão efetuar sua matrícula, no horário previsto para matrícula, conforme QUADRO 02.

8.8 Os candidatos que, conforme os itens 8.5 e 8.7, forem classificados para efetuarem a matrícula e não a fizerem perderão automaticamente o direito à vaga.

8.9 Havendo disponibilidade de vagas, os candidatos que não foram classificados para efetuarem a matrícula conforme disposto nos itens 8.5 e 8.7, serão convocados para matrícula via e-mail informado no **Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I)**.

8.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.

8.11 Esgotados os candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse, caso ainda haja vagas ociosas, o IFMG utilizará a lista de candidatos excedentes do 1º Vestibular de 2016.

8.12 Esgotada a lista de candidatos excedentes do 1º Vestibular de 2016, caso ainda haja vagas ociosas, o IFMG utilizará a relação dos candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse do Sisu 2016/1.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 9.1** O IFMG reserva-se no direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar qualquer alteração em seu sítio www.ifmg.edu.br.
- 9.2** É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo do Sisu 2016/1.
- 9.3** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer em data, local e horário estabelecido para matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para matrícula conforme letra D do item 3.1. Informações sobre matrícula poderão ser solicitadas diretamente aos campi através dos contatos citados no QUADRO 01.
- 9.4** A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu referente à primeira edição de 2016 implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IFMG das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2015, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.
- 9.5** A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e no Edital Nº 36 de 29 de dezembro de 2015, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e deste Edital.
- 9.6** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao Processo Seletivo Sisu que vierem a ser publicados pelo IFMG.
- 9.7** O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 9.8** A Lei nº 12.089, de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em cursos superiores, independentemente da modalidade (presencial ou Educação a Distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.

9.9 No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2016.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____, portador(a)
do CPF: _____, classificado(a) na Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu/MEC
para o curso _____, campus _____,
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme disposto nos
itens 7 e 8 do EDITAL Nº 002 DE 2016 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2016/1 PARA OS
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS – IFMG, declaro o interesse no curso supracitado.

Declaro ainda estar ciente que, o presente termo de interesse presencial de ocupação de vaga não me assegura
o direito à ocupação da vaga e que, caso seja convocado a efetuar a minha matrícula, serei informado pelo
email _____. A divulgação também poderá ser feita por meio do
site ou mural do campus.

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato ou representante legal